

34ª Zona Eleitoral .....	61
35ª Zona Eleitoral .....	63
41ª Zona Eleitoral .....	63
42ª Zona Eleitoral .....	64
57ª Zona Eleitoral .....	66
62ª Zona Eleitoral .....	68
65ª Zona Eleitoral .....	71
67ª Zona Eleitoral .....	78
89ª Zona Eleitoral .....	85
99ª Zona Eleitoral .....	93
101ª Zona Eleitoral .....	93
110ª Zona Eleitoral .....	94
123ª Zona Eleitoral .....	95
124ª Zona Eleitoral .....	95
125ª Zona Eleitoral .....	98
130ª Zona Eleitoral .....	103
131ª Zona Eleitoral .....	103
135ª Zona Eleitoral .....	106
136ª Zona Eleitoral .....	108
138ª Zona Eleitoral .....	112
140ª Zona Eleitoral .....	117
160ª Zona Eleitoral .....	118
172ª Zona Eleitoral .....	119
Índice de Advogados .....	120
Índice de Partes .....	122
Índice de Processos .....	127

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA TRE-RS P N. 2028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2024.

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Permanente de Ética do TRE-RS, integrada pelos seguintes servidores:

I - na qualidade de titulares DANIELA OTILIA FOLTZ, Coordenadora de Auditoria Interna, com mandato até 05.02.2027, CELIA LUISA ARTECHE ESCOSTEGUY, Chefe de Cartório da 030ª Zona Eleitoral - Santana do Livramento, com mandato até 05.02.2027 e RAFAEL GONÇALVES NUNES, Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral, com mandato até 24.02.2025.

II - na qualidade de suplentes PAULO RICARDO PACHECO SIMUNDI, Coordenador Contábil e Financeiro, com mandato até 23.06.2025, CARLA NUNES SANTOS, Chefe de Cartório da 059ª Zona Eleitoral - Viamão, com mandato até 05.02.2027 e JOSÉ AFONSO BERALDIN DA SILVA, lotado na Seção de Regularização do Cadastro Eleitoral, com mandato até 24.02.2025.

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora DANIELA OTILIA FOLTZ.

Art. 3º Revogar a [Portaria TRE-RS P n. 1273, de 23 de junho de 2022](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADORA VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK,  
PRESIDENTE.

## **PORTARIA TRE-RS P N. 2031, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Altera o horário de expediente do Cartório da 091ª Zona Eleitoral de Crissiumal/RS.

A DESEMBARGADORA VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a vigência da [Portaria TRE P n. 136/2019](#), que regulamenta o horário de atendimento ao público da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul;

Considerando a solicitação do Juízo da 091ª Zona Eleitoral de Crissiumal/RS;

RESOLVE,

Art. 1º O horário de expediente do Cartório da 091ª Zona Eleitoral de Crissiumal/RS, será das 12h às 19h, de segunda a sexta-feira, respeitadas as disposições da [Portaria TRE-RS P n. 1931/2023](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADORA VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK,  
PRESIDENTE.

## **ATOS DO TRIBUNAL**

### **ACÓRDÃOS**

#### **PROCESSO SEI N. 0002776-74.2019.6.21.8000**

PROCEDÊNCIA: PORTO ALEGRE

INTERESSADA: 32ª ZONA ELEITORAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

OBJETO: DESIGNAÇÃO À JURISDIÇÃO ELEITORAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL VOLTAIRE DE LIMA MORAES

ACÓRDÃO

Acolheram, à unanimidade, a indicação do Corregedor Regional Eleitoral e designaram o Dr. Gustavo Bruschi para exercer a titularidade da jurisdição na 032ª Zona Eleitoral de Palmeira das Missões pelo período de dois anos, a partir de 02/03/2024.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Porto Alegre, 07/02/2024.

DESEMBARGADOR ELEITORAL VOLTAIRE DE LIMA MORAES

RELATOR

VOTO

O Dr. Davi de Sousa Lopes, juiz da 2ª Vara Cível de Palmeira das Missões, encerrará seu biênio como titular da 032ª Zona Eleitoral, sediada na comarca, em 1º/03/2024, sendo necessário proceder à indicação, ao Pleno deste Tribunal, da(o) nova(o) magistrada(o) que exercerá as funções eleitorais pelo próximo período de dois anos.

Nesse contexto, observo que a comarca de Palmeira das Missões é constituída por três varas, sendo que a 1ª Vara Cível se encontra atualmente vaga, sem previsão de ser provida antes do início do mês de março do corrente ano, segundo informação prestada pelo Departamento de Magistrados do TJRS à Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal.